



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º, da mesma Lei, que no dia 3 de junho de 2019, pelas 21:00 horas, se realizará, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, nº 1154, a **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Leitura, discussão e votação das atas;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia;
 - 4.1. Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento da Colónia de Férias Juvenil;
 - 4.2. Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências relativamente aos anos 2019 e 2020, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril;
 - 4.3 Discussão e votação da não aceitação da transferência das Competências prevista no artigo 38 do n.º 1 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos espaços cidadão para 2020;
 - 4.4 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em WWW.mafamudevilarparaiso.pt-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 24 de Maio de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)